



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Sexta-feira • 29 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Errata No Decreto de nº 036/2020 do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de maio de 2020.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Erratas**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO

### **ERRATA**

No decreto de nº 036/2020 do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de maio de 2020, o “Art. 2º” passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** - Os estabelecimentos considerados essenciais funcionarão semanalmente das 07 as 17h, com a exceção de postos de combustíveis, farmácias e padarias que funcionarão em horário comercial.

**Parágrafo único** - Aos domingos só funcionarão as farmácias e postos de combustíveis.”

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, em 29 de maio de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286